

PORTARIA CRCPA Nº. 017, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

**CONCEDE FÉRIAS A
FUNCIONÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis
do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à funcionária **RAMIZ DOS
SANTOS PASTANA**, no período de 03 a 12 de fevereiro de 2021, devendo a
mesma retornar ao trabalho no dia 13 de fevereiro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,
produzindo seus efeitos legais a partir de 03/02/2021.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador **Fabrcio do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA

ANEXO A PORTARIA CRCPA nº 017. DE 18/01/2021

Comunicamos a funcionária que de acordo com o período aquisitivo, gozará de férias no período e data de retorno relacionados abaixo.

Solicitamos seu comparecimento perante ao Departamento de Pessoal munida da Carteira Profissional, para que sejam tomadas as devidas providências.

NOME	Período aquisitivo	Período de gozo	Data de retorno	CIÊNCIA
RAMIZ DOS SANTOS PASTANA	2019/2020	03 A 12/02/2020	13/02/2021	